



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro), na recepção do Departamento de Desenvolvimento Econômico, à Praça da Catedral, 07 – Centro, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do CMDE. Estiveram presentes os seguintes conselheiros, que assinaram a lista de presença anexa. Representando o Poder Público Municipal: Osires Colosso Filho e Natalia Américo da Silva, representantes titular e suplente do Departamento de Desenvolvimento Econômico; José Otávio Martins Junior, representante titular do Departamento de Administração; Helton Diego do Nascimento Kempe, representante suplente do Departamento de Habitação; Kessia Danila da Silva Catini, representante suplente do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal; Rafael Magalhães Oliveira, representante titular do Departamento de Recursos Humanos; Matheus Criscien João Mancine, representante titular do Departamento de Tecnologia da Informação; Celso Augusto Lúcio, representante titular do Departamento de Trânsito e Segurança; e Daiana Greice Mendes Aurélio, representante suplente do Departamento de Turismo. Pela Sociedade Civil: Marcos Keler Kremer, representante titular do SEBRAE; Marcelo Soldão, representante titular do SENAC; Maurício Luiz Cola, representante titular do SESI; Marli da Silva Benedicto, representante suplente do SIEMACO; Emerson Ap. Pelaquim Rabelo, representante titular da UNIFAE e Cleuza Bordin Queiroz da Silva, representante suplente direto do comércio, agronegócios, tecnologia, serviços e indústria. Justificaram a ausência: Hélio Alves Fortunato Júnior e Eveline Cristina Martins, representantes titular e suplente do Departamento de Finanças. O titular por questões de emergência médica e a suplente por compromissos já agendados; Joás Augusto de Oliveira e Roger Martins, representantes titular e suplente da ELEKTRO devido compromissos, de trabalho, já agendados. Às 17 h 05 min (dezessete horas e cinco minutos), procedeu-se com a Primeira Chamada que contava com a presença de 04 (quatro) Conselheiros, sendo 1 (um) representantes do Poder Público Municipal e 03 (três) representantes da Sociedade Civil. Por não ter sido atingido o Quórum de Instalação na Primeira Chamada e conforme previsto no Regimento Interno, às 17 h 15 min (dezessete horas e quinze minutos), procedeu-se a Segunda Chamada que contava com a presença de 15 (quinze) Conselheiros, sendo 9 (oito) representantes do Poder Público Municipal e 06 (seis) representantes da Sociedade Civil. Não tendo sido atingido o Quórum de Instalação



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

previsto na Segunda Chamada, mas já tendo o Quórum de Instalação previsto na Terceira Chamada, foi dispensado o interstício conforme disposto no Regimento Interno. O Presidente, então, saudou aos presentes e iniciou a Ordem do Dia explicando que a Pauta foi dividida em 03 (três) assuntos, a saber: Doação de Lote no Distrito Industrial, Regularização e Outros Assuntos. Lida a Ordem do Dia, foi realizada a apresentação e votação dos Processos Administrativos conforme segue. **SFERA TRANSPORTES (Processo Administrativo 22612/2023)**: pedido de doação de área com 10.000 m² e contratação de 18 funcionários. Submetido à reunião do CMDE de maio/2024, o pedido foi indeferido tendo sido o parecer, à época, o seguinte: Grau de liquidez insatisfatória, rentabilidade negativa e situação financeira ineficiente. A empresa foi notificada a apresentar o Balanço Patrimonial, a DRE e o Livro Razão de 2023, A empresa entregou a documentação solicitada tendo o seguinte parecer: Grau de liquidez insatisfatório, alto grau de endividamento, rentabilidade negativa, nível deficitário de solvência geral e ineficiência em sua capacidade financeira. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi indeferido, o pedido, com 20 votos a favor e 03 contrários devendo a empresa ser notificada pelo Setor de Inovação, Projetos e Indústrias, para que se manifeste quanto à divergência apontada. A empresa, então, solicitou a presença na reunião do CMDE, realizada de modo virtual em 07/11; nesta, apresentou suas considerações e o pedido foi indeferido pela terceira vez. Novamente a empresa apresentou pedido de reconsideração, desta vez na reunião realizada em 19/11; nesta, o pedido foi deferido e o Processo submetido à Procuradoria-Geral do Município. A PGM se manifestou de forma contrária à doação pois de acordo com a Lei Municipal 1.173/2003, os departamentos competentes devem verificar o atendimento das exigências formais previstas na lei, cabendo ao CMDE a opinião sobre a conveniência ou não da doação. O Procurador concluiu dizendo: “Logo, em que pese o CMDE ter reconsiderado o indeferimento na Ata da 5ª Reunião Extraordinária (fls. 236/237), seu parecer não é suficiente para suprir ato exclusivo do departamento competente (DMF) a teor do art. 3º, “c”, I, c/c art. 5º, *caput*, ambos da Lei 1.173/2003, razão pela qual opino pelo indeferimento da doação pleiteada, sem prejuízo de nova reanálise por ocasião de mudança no *status quo* das condições financeiras atestadas pela pasta competente.” Apresentada ao Conselho e colocado em votação, foi indeferido, o pedido. O representante do Departamento de Habitação se absteve da votação. **BALANÇAS GÊNIOVA**



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

(Processo Administrativo 3677/2016): A doação foi efetivada pela Lei 4.326, de 26 de junho de 2018 e o prazo para cumprimento dos encargos era 26 de junho de 2020. Com o advento da Lei de Regularização Especial, a empresa foi notificada, a apresentar a GFIP e o Alvará de Funcionamento/Certificado de Licenciamento Integrado. Em resposta, a empresa enviou a GFIP referente a dezembro/2023 na qual constavam 15 funcionários. A empresa compareceu ao DDE para esclarecimentos acerca da Lei de Regularização e apresentou todas as licenças: Certificado de Licenciamento Integrado, Licença Prévia de Instalação e Operação da CETESB, AVCB bem como a Certidão de Edificação. O SIPI atesta o cumprimento de todos os encargos; no entanto, como o cumprimento se deu após o prazo, a empresa solicita a aplicação da Lei de Regularização. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi deferido, o pedido, por unanimidade. **OUTROS ASSUNTOS:** O Presidente falou sobre o pedido formulado pela empresa FORTFISH AGROINDUSTRIAL que recebeu o lote 4B da Quadra “V” na Etapa 3 do Distrito Industrial e a permissão de uso de um galpão no Distrito Industrial. Desta vez, a empresa solicita a permissão de uso do lote contíguo, ao já permitido, por diversos fatores, entre eles: segurança do local já ocupado, uma vez que os lotes são interligados e utilização do sistema de prevenção a incêndio, que se encontra no lote que hoje está desocupado. Em contrapartida, a empresa se responsabiliza em providenciar a manutenção necessária, limpeza e cercamento deste segundo galpão. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi deferido, por unanimidade, o pedido, sendo de forma onerosa no mesmo valor que a contribuição mensal atual desde que com as seguintes condições: que conste no Termo de Permissão de Uso a Título Precário, que a empresa se obriga a proceder com as reformas necessárias para que obtenha aprovação dos órgãos licenciadores de sua atividade; comuniquem toda e qualquer melhoria/benfeitoria realizada no imóvel; que fica vedada a supressão de qualquer melhoria/benfeitoria realizada pela empresa quando do término da Permissão de Uso e que seja nos termos da Lei 5.298, de 08 de agosto de 2024 e que o prazo da Permissão se finde junto com a Permissão já concedida à empresa. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. O Presidente falou também sobre o Feirão de Empregos a ser realizado, pela Prefeitura – através do Departamento de Desenvolvimento Econômico – em parceria com o CIESP e com a empresa NB Máquinas. Até esse final de semana, as empresas que queiram



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

participar podem se cadastrar e a partir de segunda-feira, serão divulgadas as vagas para a população que deseja participar. Ato contínuo, o Secretário-Executivo fez a Prestação de Contas do Mandato 2023-2024 que totalizou a aprovação da doação de 14 lotes, sendo 03 já com lei sancionada e 11 em processo de envio à Câmara. A concretização das 14 doações gerará mais de 500 novas vagas de emprego em nosso Município. Além disso, o CMDE aprovou 08 Regularizações. O Presidente concedeu a palavra ao Sr. Celso Augusto Lúcio, que agradeceu a participação e engajamento de todos no CMDE e se colocou à disposição de todos. O Sr. Marcos Keler Kremer parabenizou a Gestão Municipal por ter transformado o Conselho com Lei e Regimento Interno e propôs a inclusão de novos temas no CMDE, para que não fique restrito à doação de lotes. Por fim, o Presidente agradeceu a participação e a contribuição tanto dos indicados da atual Gestão Municipal quanto dos indicados da Sociedade Civil. Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 17 h 46 min (dezessete horas e quarenta e cinco minutos). Eu, Jorge Wellington Barreto Rodrigues, secretariei e lavrei a presente ata que, apresentada ao Conselho, de modo virtual, foi aprovada.*****

OSIRES COLOSSO FILHO
Presidente do CMDE

JORGE WELLINGTON B. RODRIGUES
Secretário-Executivo do CMDE